SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná
CONCORRÊNCIA Nº 018/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA A SEREM PRESTADOS, SOB DEMANDA, SEM EXCLUSIVIDADE, POR 1 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA AO SENAR/PR, INCLUINDO PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, DENTRE OUTROS.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, através de sua Comissão de Licitação, torna público o ESCLARECIMENTO referente ao edital de licitação acima relacionado, conforme segue.

PERGUNTA 01: Para as agências que são de fora do estado, poderemos enviar os envelopes pelos correios até dia 04/07 às 9h? Ou precisamos garantir que os envelopes cheguem até a sede nesta data?
RESPOSTA 01: Sim, os envelopes podem ser enviados pelos correios, porém precisam chegar até o horário e data estabelecidos de sessão de abertura (04/07/2025 às 9h). Conforme item 2.3 do edital:
2.3 O SENAR PR não se responsabilizará por envelopes que, remetidos pela via postal ou entregues em locais diferentes dos referidos no item 2.1 não forem recebidos até a data e horário estabelecidos.

PERGUNTA 02: Durante as aberturas dos envelopes podemos enviar um preposto com procuração, correto? Mesmo que o envio dos envelopes seja pelos correios? Mandamos a procuração junto com os envelopes?

RESPOSTA 02: Sim, serão aceitos representantes com procuração com poderes para tal, mesmo que o envio dos envelopes seja pelos correios. A procuração deve ser apresentada pelo preposto no momento da sessão, junto com os documentos de credenciamento, fora do envelope.

Priscila Ranzani Oliva
Comissão de Licitação

Alessandra Teodoro Silvério
Comissão de Licitação

Caroline Borges
Comissão de Licitação